

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 02/2023- ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WALTER RAMOS DE ARAÚJO

O Diretor Escolar da ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WALTER RAMOS DE ARAÚJO, INEP: 23041030, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na - ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL WALTER RAMOS DE ARAÚJO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/ TURMA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ª série (EM) turma A, B, C, D, Integral	Matemática	8h/a
2ª série (EM) turma A, B, C, D, Integral	Aprofundamento em Matemática	4h/a

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Diana Maria Pereira Monte
- Hariane Cristine de Castro Costa
- Francisco Moisés da Silva Rodrigues

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Sergio Moura Sampaio
- Hariane Cristine de Castro Costa
- Humberto Kelvin de Sousa Menezes

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas exclusivamente no formato REMOTO, através do e-mail: selecaotemporaria.epwalter@gmail.com

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	ANÁLISE COMBINATÓRIA - ARRANJO - COMBINAÇÃO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	Das 09:00h do dia 28/07/2023 às 23:59h do dia 30/07/2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	A partir da 09:00h do dia 31/07/2023
Recurso à solicitação de inscrição	Às 09:01h do dia 31/07/2023 às 09:00h do dia 01/08/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	A partir de 09:00h do dia 02/08/2023
Apresentação do Plano de Aula	A partir da 13h do dia 02/08/2023, na escola, de forma presencial
Resultado da Primeira Etapa	A partir das 09:00h do dia 03/08/2023
Análise de Currículos	A partir das 14:00h do dia 03/08/2023
Resultado Preliminar da Seleção	A partir das 09:00h do dia 04/08/2023
Recursos ao Resultado Preliminar	A partir das 9:01h do dia 04/08/2023 às 09:00h do dia 05/08/2023
Resultado Final da Seleção	A partir das 09:00h do dia 07/08/2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir das 14:00h do dia 07/08/2023

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos exclusivamente no formato REMOTO, através do e-mail: selecaotemporaria.epwalter@gmail.com

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

São Gonçalo do Amarante, 27 de julho de 2023.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Francisco Moisés da Silva Rodrigues
Diretor Escolar
Matrícula 301730-1-5 D.O.: 08/02/2022